

especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos MARME

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 064401-D, José João Rego Monteiro BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MARME 038611-B, Luís Manuel Oliveira Pereira, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 060319-J, António Manuel Pereira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 27937/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos ABST

Sargento-Ajudante:

1SAR ABST Q 037788-A Mário António Sampaio Ferreira Garcia AM1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ ABST 014700-B Humberto dos Santos Teixeira Gonçalves, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ ABST 057358-C Manuel José Gonçalves.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 27938/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELIAV

Sargento-ajudante:

1SAR MELIAV Q 057603-E, Victor Manuel Godinho Pinto Cardoso, BA6

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELIAV 032428-A, José António de Sousa Rebelo dos Santos, verificada em 21MAI07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21MAI07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO,

tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 27939/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos MARME

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 060319-J, António Manuel Pereira, BA5

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MARME 038604-K, Carlos Manuel Sousa da Conceição, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 27940/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMT

Sargento-ajudante:

1SAR MMT Q 042013-B, Rui Manuel Alcântara Falcão, GEAFa.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMT 033842-H, Carlos José Garcia Reis, verificada em 02OUT07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02OUT07.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMT 043588-A, António Joaquim Carrilho Candeias.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 27941/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 057922-L, Vítor Manuel Freitas da Costa, BA4.